



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 11.794-3/2012
INTERESSADO : Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
ASSUNTO : Embargos de Declaração
DATA : 27/1/2014

DESPACHO

Tratam-se de recursos de Embargos de Declaração interpostos pelos senhores Marcus Vinícius de Barros Abes (fls. 4440/4448-TCE/MT), João Avelino Bulhões (fls. 4451/4469-TCE/MT) e João Carlos Hauer (fls. 4472/4490-TCE/MT) em face do V. Acórdão nº 5.854/2013-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 17/12/2013, de Relatoria da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen.

Considerando o disposto no artigo 276 do RI/TCE/MT, determino o envio dos autos a Nobre Relatora, para Juízo de Admissibilidade e voto de Mérito.

Cumpra-se.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente
(Assinatura Digital)